



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM**  
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 222 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O  
DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições regimentais e legais,

Considerando o pedido de urgência especial no bojo do projeto de Lei nº 057/2019, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 2. 879 de 09 de julho de 2015 e dá outras providências,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar Sessão Extraordinária para o dia 27 de setembro do corrente ano, (sexta Feira), as 10:00, ficando para tanto todos os vereadores e servidores cientes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 24 de setembro de 2019.

**MARIEL DELFINO AMARO**  
Presidente da Câmara

**MARIEL DELFINO AMARO**

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108